



ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997

Resolução Normativa nº 24 do CONARE, de 28 de julho de 2017

I - Instruções para o preenchimento do formulário

Antes de preencher o formulário, leia atentamente as instruções a seguir.

- 1) Todo estrangeiro em território brasileiro tem direito a solicitar a proteção como refugiado no Brasil, conforme a Lei nº 9.474/1997. A solicitação deverá ser apresentada por meio do presente FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO, devidamente preenchido, o qual deverá ser entregue em qualquer Unidade da Polícia Federal. O presente Formulário visa compilar as informações relevantes para a análise de sua solicitação de refúgio, como as circunstâncias da sua entrada no Brasil e as razões que o fizeram deixar o seu país de origem ou residência habitual.
- 2) O Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado está disponível no site <http://www.justica.gov.br/seusdireitos/estrangeiros/refugio>, na página da Polícia Federal na internet <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/refugio>, nas Unidades da Polícia Federal e também nas organizações da sociedade civil parceiras do CONARE.
- 3) Juntamente com este formulário você deverá apresentar o original de seus documentos de país de origem ou residência habitual (passaporte; identidade; certidão de nascimento) e qualquer outra documentação que você possua. Caso não possua documentação, você deverá explicar nos campos apropriados deste formulário as razões para não possuí-la. Você também poderá anexar outros documentos que você considere relevantes para o seu pedido de refúgio, incluindo a prova de filiação em organizações políticas, relatórios médicos ou psicológicos, boletim de ocorrência, registro de empresas, recortes de jornais, vistos ou registros de viagem (bilhete de avião ou passagem de ônibus).
- 4) As informações constantes neste formulário serão usadas como evidência para decisão de sua solicitação de refúgio. Por isso, é fundamental que toda a informação prestada seja verdadeira e o mais completa possível.
- 5) Preencha todas as perguntas no computador (quando possível) ou com letra legível. Nos casos onde a pergunta não se aplica a sua situação, escreva **NÃO APLICÁVEL**. Não deixe respostas em branco.
- 6) Caso você não entenda alguma pergunta, as organizações da sociedade civil, Defensoria Pública da União, ou escritórios descentralizados do CONARE poderão auxiliá-lo no preenchimento deste.
- 7) Este formulário está disponível em português, inglês, espanhol e francês. Caso este formulário esteja sendo preenchido com o auxílio de um intérprete, ele deverá assinar o Termo de Responsabilidade do Intérprete (DECLARAÇÃO B).
- 8) Toda informação relativa à sua solicitação de refúgio é confidencial, de acordo com o previsto no Artigo 20 da Lei nº 9474/1997.
- 9) Todas as comunicações do seu procedimento de solicitação de refúgio serão feitas através de seu e-mail pessoal, o qual deverá ser **obrigatoriamente** informado neste formulário. Caso você não possua e-mail, peça ajuda para a criação no momento da solicitação. Não sendo possível indicar um e-mail para contato, justifique, no campo próprio, os motivos e informe outro meio de comunicação a ser utilizado para informação oficial que o CONARE precise lhe enviar.
 - a. Caso haja alguma alteração dos dados de contato, inclusive do seu e-mail, este deverá ser atualizado através de mensagem para o endereço cadastro.conare@mj.gov.br.



- b. Você deve sempre manter seus contatos e endereços atualizados junto ao CONARE e à Polícia Federal, a fim de que sejam efetuadas as notificações para a **entrevista** de elegibilidade e demais atos processuais, sob pena de arquivamento de sua solicitação, segundo artigo 6º da Resolução Normativa nº 18, de 30 de abril de 2014.
- 10) Será passível de arquivamento pelo CONARE, sem análise de mérito, a solicitação de reconhecimento da condição de refugiado daquele que:
- não compareça por duas vezes consecutivas à entrevista para a qual foi previamente notificado, com intervalo de 30 (trinta) dias entre as notificações, sem justificação; ou
 - deixe de atualizar o seu endereço perante a CGARE num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua última notificação.
 - O pedido de desarquivamento deverá ser apresentado em qualquer Unidade da Polícia Federal ou à Coordenação Geral do CONARE, através do qual se dará regular seguimento ao seu pedido de refúgio.
- 11) **NOME SOCIAL:** Preencher APENAS se existente a situação disposta no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, segundo o qual o nome social é a “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida”.
- 12) **GRUPOS FAMILIARES:** Conforme o art. 2º da Lei nº 9.474/1997, “os efeitos da condição dos refugiados serão extensivos ao cônjuge, aos ascendentes e descendentes, assim como aos demais membros do grupo familiar que do refugiado dependerem economicamente, desde que se encontrem em território nacional”.
- No caso de solicitações de grupos familiares, deverá ser identificado uma/um solicitante principal, cujas alegações são essenciais para o pedido dos outros membros da família;
 - A/O solicitante principal deve preencher integralmente o Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado;
 - Os nomes dos familiares a quem se pretenda estender os efeitos da condição de refugiado do solicitante principal deverão ser listados no Campo “11. INFORMAÇÕES SOBRE FAMILIARES” do Formulário;
 - Os familiares citados no Campo “**11.2 Familiares e/ou dependentes que acompanham o solicitante no Brasil e para os quais se pretenda a extensão dos efeitos da condição de refugiado**” devem preencher o Formulário de Identificação de Familiares para Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado, constante no Anexo II desta Resolução, e serão “solicitantes por extensão”;
 - A/O solicitante por extensão terá seu processo instruído por seu formulário de identificação e pelo formulário de solicitação preenchido pela/pelo solicitante principal, à/ao qual se encontra vinculado;
 - Caso o familiar entenda que possui razões próprias para que o Estado brasileiro reconheça sua condição de refugiado, poderá, se entender conveniente, apresentar solicitação individualizada, como solicitante individual, sem constar como solicitante por extensão;
 - Aquela/aquele para a/o qual foram estendidos os efeitos da condição de um refugiado não poderá, posteriormente, solicitar reunião familiar em benefício de terceiro;
 - O presente procedimento envolvendo Grupos Familiares NÃO se trata da solicitação de reunião familiar disciplinada na Resolução nº 16, de 20 de setembro de 2013, do CONARE, a qual diz respeito a familiares de indivíduo já reconhecido como refugiado pelo Estado brasileiro.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Lei nº 9.474/1997

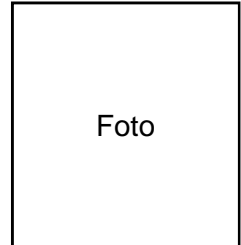
Resolução Normativa do CONARE nº 24, de 28 de julho de 2017

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome(s): _____

Sobrenome (s): _____

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro



Nome Social (se aplicável): _____

Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ (dia / mês / ano)

Estado civil: () Solteiro (a) () Casado (a) () União Estável
 () Separado(a) () Viúvo (a) () Outro. Informe: _____

Local de nascimento. País: _____ Estado ou Província: _____

Cidade ou Vila _____

Nacionalidade: _____

Caso possua mais de uma nacionalidade, liste todas.

Língua materna: _____

Outros idiomas/dialetos falados: _____

Etnia: _____ Religião: _____

Último endereço no país de nacionalidade ou residência habitual: _____

Indique se você se enquadra em alguma das situações a seguir, anexando os devidos elementos de prova material:

() pessoa menor de 18 anos de idade () pessoa maior de 60 anos de idade

() portadora de doença grave. Especifique: _____

() portadora de deficiência, física ou mental. Especifique: _____



2. DADOS DE CONTATO

Telefone: _____ E-mail: _____

Endereço atual no Brasil: _____

3. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO/OUTROS DOCUMENTOS DO PAÍS DE ORIGEM

| Tipo de documento (Ex: passaporte, documento de identidade) | Num. De Documento | Local de expedição | Data de Expedição | Data de Validade |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| 1. | | | | |
| 2. | | | | |
| 3. | | | | |
| 4. | | | | |
| 5. | | | | |

Caso você não possua nenhum documento do seu país de origem, explique as razões. Esses documentos poderão ser obtidos no futuro?

4. EDUCAÇÃO

Grau de Escolaridade: _____

Liste as instituições de educação que você frequentou:

| Nome da instituição | País e cidade | Curso realizado | Data de início e de fim |
|---------------------|---------------|-----------------|-------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |



5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Liste as atividades profissionais que você exerceu nos últimos cinco anos:

| Trabalho desempenhado | País e cidade | Nome da instituição | Data de início e de fim |
|-----------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

6. SERVIÇO MILITAR / COMBATE

Você prestou serviço militar, ou esteve envolvido em situações de combate em seu país de nacionalidade ou de residência habitual? () Não () Sim

Caso tenha respondido "SIM", informe:

a) se o serviço foi prestado de maneira compulsória, por exigência da lei de seu país, ou se foi prestado voluntariamente _____

b) o período que prestou serviço militar ou esteve envolvido em situações de combate

c) suas responsabilidades e cargos que ocupou _____

d) descreva com detalhes que tipos de situação de combate você esteve envolvido _____

7. INVESTIGAÇÕES OU ACUSAÇÕES CRIMINAIS

Você já foi preso, detido, interrogado, processado ou condenado, em razão de investigações ou acusações de práticas de crime? () Não () Sim

Caso tenha respondido "SIM", forneça detalhes (onde, por quais motivos e por quanto tempo) e se passou por julgamento formal.



c) quais eram as atividades ou funções que realizava junto a esse grupo ou organização?

Você buscou proteção do Estado, governo ou autoridades locais em seu país de origem ou residência habitual? () Não () Sim

Caso tenha respondido "SIM", explique que tipo de proteção você buscou e quais medidas foram adotadas pelo seu país. Se respondeu "NÃO", explique os motivos para não ter buscado a proteção de seu país de origem ou residência habitual.

O que aconteceria se você ou algum membro de sua família regressasse ao seu país de nacionalidade ou país de residência habitual?

Você acredita que poderia sofrer tortura, ou alguma ameaça à sua integridade física ou mental ou à sua liberdade, caso regressasse ao seu país de origem ou residência habitual? Forneça detalhes:

9. PROTEÇÃO INTERNACIONAL

Já solicitou refúgio no Brasil ou outro país? () Não () Sim

Caso tenha respondido "SIM", informe:

a) local em que solicitou refúgio: _____



b) data da solicitação de refúgio: _____

Já foi reconhecido como refugiado? () Não () Sim.

Caso tenha respondido "SIM", informe:

a) país em que foi reconhecido como refugiado: _____

b) data em que foi reconhecido como refugiado: _____

Você possui documentos sobre seu pedido anterior de refúgio? () Não () Sim.

Caso tenha respondido "SIM", apresente uma cópia desse(s) documento(s).

10. VIAGEM

Data de saída do país de nacionalidade ou país residência habitual: _____
dia/ mês/ ano

Meio de transporte utilizado para chegar ao Brasil _____

Data de chegada ao Brasil: ____/____/____ Local de entrada: _____

Indique o seu itinerário completo, desde a saída do país de origem até chegar ao Brasil:

Você retornou ao seu país de origem ou residência habitual depois de ter entrado no Brasil?
() Não () Sim. Caso tenha respondido "SIM", informar:

a) Quando você retornou ao seu país de nacionalidade ou residência habitual?

b) Por que você retornou ao seu país de nacionalidade ou residência habitual?

c) Indique as circunstâncias e contexto (detalhes) do seu retorno ao país de nacionalidade ou residência habitual.



11. INFORMAÇÕES SOBRE FAMILIARES

11.1 Familiares e/ou dependentes que permaneceram no país de origem ou em outro país:

| Nome Completo | Data de nascimento | Parentesco/Relação | Nacionalidade |
|---------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |

11.2 Familiares e/ou dependentes que acompanham o solicitante no Brasil e para os quais se pretenda a extensão dos efeitos da condição de refugiado:

| Nome Completo | Data de nascimento | Parentesco/Relação | Nacionalidade |
|---------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 1. | | | |
| 2. | | | |
| 3. | | | |
| 4. | | | |
| 5. | | | |

* Para cada um dos familiares mencionados deve ser preenchido o Anexo II, de Identificação de Familiares para Extensão da Condição de Refugiado.

Existem crianças ou adolescentes, menores de 18 anos, que o (a) acompanham no Brasil?

() Não () Sim.

Se você não é o pai ou mãe da criança ou adolescente, você tem todos os documentos legais ou autorização por escrito que permitam cuidar ou viajar com ele? () Não () Sim
Caso tenha respondido "SIM" para a pergunta anterior, informe quais são estes documentos.
Caso tenha respondido "NÃO", explique a razão para não portar os documentos ou autorização legal para viajar com a crianças ou adolescente.



CONARE
Comitê Nacional para os Refugiados

13. DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO A

Eu declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas são verídicas.

Nome: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO B

Termo de Responsabilidade do Intérprete

Preencher somente quando tenha havido a participação de um intérprete.

Eu, _____, portador do documento de identidade _____, domiciliado à _____, telefone _____, e-mail _____, declaro que, com respeito ao meu trabalho como intérprete, tenho a responsabilidade de:

- a) manter em sigilo toda e qualquer informação que eu tome conhecimento na execução do meu trabalho e de não publicar qualquer relatório ou documento com base em informações obtidas durante as entrevistas;
- b) ser imparcial e livre de julgamentos no exercício da minha função;
- c) redigir as respostas do solicitante no idioma do formulário, registrando fielmente todas as informações por ele prestadas;
- d) confirmar as informações declaradas pelo solicitante para garantir que estão devidamente traduzidas;
- e) realizar minhas atividades de maneira consistente com os padrões do CONARE em relação as questões culturais, de gênero e idade.
- f) reportar qualquer fato adverso que possa vir a afetar minha competência em realizar o trabalho imparcial como intérprete.

Entendo que, se alguma das situações acima não for respeitada, o CONARE pode se recusar a aceitar meu trabalho como intérprete para fins do procedimento de solicitação de refúgio.

Assinatura do intérprete